

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2824/73

PARECER CEE 2883 /73
Aprovado por Deliberação de
05 /12 / 73

INTERESSADO: Júlio Eduardo Ribeiro Sapata Ferraz

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO: Júlio Eduardo Ribeiro Sapata Ferraz, filho de Antônio Ribeiro Ferraz e de dona Maria Amélia Ribeiro Sapata Ferraz, nascido em São Paulo, aos 23 de abril de 1958, domiciliado e residente à Praça Princesa Isabel, 87, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1. cursou a 5ª e 6ª séries do 1º grau no Colégio Dante Alighieri;
2. em Portugal, no Liceu Nacional de Oeiras, cursou o 1º ano do curso geral dos liceus, tendo sido promovido; estudou: Português, Francês, Ciências Geográficas-Naturais, Inglês, História, Geografia, Ciências Física-Químicas, Matemática e Desenho;

Deseja matricular-se, em 1974, na 8ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada pela autoridade diplomática brasileira competente.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Júlio Eduardo Ribeiro Sapata Ferraz, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, em 1974.

São Paulo, 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro João Baptista Salles da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia Siqueira, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente